

COMISSÃO ELEITORAL DA CASA DO DOURO

ATA N.º 3

Às dezasseis horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na sede do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP), na cidade do Peso da Régua, uma reunião da Comissão Eleitoral da Casa do Douro, em que estiveram presentes todos os seus membros, Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, que presidiu, e José Miguel Pereira Gomes e Francisco Félix Ferreira. -----

Foram abordados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: -----

1.º - O Senhor Presidente fez o ponto detalhado da situação reportada aos assuntos seguintes i) reunião, no dia quatro de novembro, com a Comunidade Intermunicipal do Douro, para a constituição de setenta e quatro Assembleias de Voto, tendo os Senhores Presidentes de Câmara concordado, na generalidade, com a proposta apresentada e mostrado disponibilidade para apoiar a Comissão Eleitoral na implementação da logística necessária para a realização do ato. A este propósito, foi a Comissão Eleitoral abordada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo e Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa com questões logísticas para o ato Eleitoral nos seus concelhos, ii) reunião, a pedido dos Senhores Viticultores Sérgio Soares, Manuela Alves e Rui Tadeu, no dia oito de novembro, para esclarecimento de dúvidas relativamente às candidaturas, iii) pedidos de esclarecimento remetidos via e-mail pela Senhora Goreti Alves e Senhor Joaquim Monteiro, a que Comissão Eleitoral deu resposta e, iv) recolha dos cadernos eleitorais nos 17 círculos eleitorais. -----

2.º - De seguida, a Comissão Eleitoral analisou as candidaturas apresentadas, quer para a Direção quer para o Conselho Regional de Viticultores, verificando que as mesmas cumprem os requisitos impostos pelo regulamento eleitoral aprovado pela Portaria N.º 190-A/2024/1 de 26 de Agosto de 2024 e nela publicado como anexo. -----

3.º - No que se refere à Direção, foram tempestivamente apresentadas e admitidas duas listas, tendo a Comissão Eleitoral decidido, em função do disposto no número 1, do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral, a seguinte ordenação: Lista A, encabeçada por

Sérgio Bernardo Pereira Soares, e Lista B, encabeçada por Rui Jorge Paredes Gonçalves, conforme Anexo I da presente ata e da qual faz parte integrante. -----

4.º- No que se refere ao Conselho Regional, foram tempestivamente apresentadas e admitidas listas à totalidade dos Círculos Eleitorais, tendo a Comissão Eleitoral decidido, em função do disposto no número 1, do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral, a ordenação apresentada no Anexo II da presente ata e da qual faz parte integrante. -----

5.º - Mais se deliberou que as listas ora provisoriamente admitidas devem ser publicitadas no sítio da *internet* afetado ao processo eleitoral. -----

6.º - Por último, decidiu-se que a Comissão Eleitoral manterá as formas de contacto que têm sido usadas, acrescidas do recurso a videoconferência, formalizando-se, através das competentes atas, as reuniões que o desenrolar do calendário eleitoral recomende e justifique, que o Presidente convocará. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser subscrita pelos elementos presentes. -----

A COMISSÃO ELEITORAL,

Assinado por: **GILBERTO PAULO PEIXOTO IGREJAS**
Num. de Identificação: 09594163
Data: 2024.11.18 16:50:48+00'00'

